



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2405

PÁG. 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 067, de 13 de julho de 2026.

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Público do Município de Nova Cantu e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airton Antônio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando o disposto na **Lei Municipal nº 155/2006**, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando especialmente o disposto os arts. 176 e 177, que asseguram ao servidor público o direito a 30 (trinta) dias de férias anuais, acrescidas de 1/3 constitucional;

Considerando o disposto no art. 186 da **Lei Municipal nº 155/2006**, que permite a **conversão de até 10 (dez) dias de férias em pecúnia**, mediante requerimento do servidor e a critério da Administração;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Classe	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
645043	Weedy Keny Lopes da Silva	Comissão	15/01/2024 a 14/01/2025	5	13/07/2026 a 17/07/2026
646113	Jhinifer da Silva Nascimento	Efetivo	04/05/2025 a 03/05/2026	12	27/07/2026 a 07/08/2026
646080	Maicon de Souza	Efetivo	06/04/2025 a 05/04/2026	10	13/07/2026 a 22/07/2026
93932	Eliane Ferrareto da Silva	Efetivo	16/04/2025 a 15/04/2026	5	20/07/2026 a 24/07/2026
94820	Darly Procópio da Silva	Efetivo	30/09/2025 a 29/09/2026	20	13/07/2026 a 01/08/2026
645034	Joao Alves de Abreu	Comissão	02/01/2025 a 01/01/2026	20	15/07/2026 a 03/08/2026
645034	Joao Alves de Abreu	Comissão	02/01/2025 a 01/01/2026	10	Pecúnia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **13 de julho de 2026.**

(Original Assinado)
AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu/PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br – Whatsapp (44) 3527-1281





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2405

PÁG. 2 de 3



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 67/2026

Dispensa nº 18/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 67/2026, Dispensa nº 18/2026**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DOS EXTINTORES EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) **EDNALDO MANOEL MANIEZO – inscrito no CNPJ: 03.450.906/0001-04.**

No valor total dos itens de R\$ 20.765,00 (vinte mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Nova Cantu/Paraná, 15 de julho de 2026.

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 15 de julho de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2405

PÁG. 3 de 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

